



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



PROJETO DE LEI Nº. 095 /2020
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Processo n.º 244 / 2020

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA EXERCÍCIO DE 2020, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar por provável Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), destinado ao atendimento de programa governamental conforme discriminação abaixo:

02-Poder Executivo	
02.03-COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO	
04.121.0316.2004 – Manutenção da Administração Geral	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte 01 – Tesouro	R\$ 180.000,00 Ficha - 018
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte 01 – Tesouro	R\$ 20.000,00 Ficha - 019
3.3.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte 01 – Tesouro	R\$ 25.000,00 Ficha - 022
02.04-COORDENADORIA FINANÇAS	
04.123.0317.2005 – Manutenção da Coordenadoria de Finanças	
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS Fonte 01 – Tesouro	R\$ 70.000,00 Ficha - 028
3.3.91.97 – Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial Fonte 01 – Tesouro	R\$ 317.000,00 Ficha - 031
02.07-COORDENADORIA DO ENSINO INFANTIL	
12.365.0010.2008 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche	

CÂMARA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 55.000,00
Fonte 01 – Tesouro	Ficha - 052
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$ 100.000,00
Fonte 01 – Tesouro	Ficha - 055
02.08-COORDENADORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2011 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 17.000,00
Fonte 01 – Tesouro	Ficha - 079
12.361.0012.2012 - Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.000,00
Fonte 01 – Tesouro	Ficha - 090
02.11-COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
27.812.0019.2016 – Manutenção das Atividades de Esporte, Lazer e Turismo	
3.3.0.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Fonte 01 – Tesouro	Ficha - 110
02.12-COORDENADORIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0024.2017– Manutenção dos Serviços Públicos Municipais	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 190.000,00
Fonte 01 – Tesouro	Ficha - 114
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 19.000,00
Fonte 01 – Tesouro	Ficha - 115
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 70.000,00
Fonte 01 – Tesouro	Ficha - 116
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 120.000,00
Fonte 01 – Tesouro	Ficha - 118
26.782.0025.2019 - Manutenção Serviços de Estradas de Rodagem	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 118.000,00
Fonte 01 – Tesouro	Ficha - 121
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 18.000,00
Fonte 01 – Tesouro	Ficha - 122
02.14-COORDENADORIA DE SANEAMENTO BÁSICO	

Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL

Largo Bom Jesus, 990 | Centro | Potirendaba-SP | CEP: 15105-000 | CNPJ: 45.094.901/0001-28 | Tel: (17) 3827-9200

E-mail: pmpotirendaba@potirendaba.sp.gov.br | Site: www.potirendaba.sp.gov.br

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



17.542.0035.2025 – Manutenção do Setor de Água e Esgoto	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 56.000,00
Fonte 01 – Tesouro	Ficha - 127
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
Fonte 01 – Tesouro	Ficha - 131
02.15-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0038.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 45.000,00
Fonte 01 – Tesouro	Ficha - 135
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 31.000,00
Fonte 01 – Tesouro	Ficha - 137
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 100.000,00
Fonte 01 – Tesouro	Ficha - 139
10.301.0038.2028 – Manutenção da Atenção Básica	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 360.000,00
Fonte 05 – Federal	Ficha - 144
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
Fonte 05 – Federal	Ficha - 145
3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra OFSS	R\$ 28.000,00
Fonte 05 – Federal	Ficha - 146
10.304.0038.2030 – Manutenção da Vigilância e Saúde	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.000,00
Fonte 05 – Federal	Ficha - 154
02.17-FUNDO MANUT.DES.ED.BAS.E VALOR.PROF.EDUCAÇÃO	
12.361.0321.2034 –Manutenção do FUNDEB – Pessoal Magistério – 40% Fundamental	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 15.000,00
Fonte 02 – Estadual	Ficha - 174
12.365.0321.2035 –Manutenção do FUNDEB– Pessoal Magistério–60% Infantil - Creche	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 140.000,00
Fonte 02 – Estadual	Ficha - 179


CÂMARA MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte 02 – Estadual	R\$ 17.000,00 Ficha - 181
12.361.0321.2037 – Manutenção do FUNDEB– Administração Geral – 40% Infantil - Creche	
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte 02 – Estadual	R\$ 16.000,00 Ficha - 189
02.22-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0032.2022-Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte 01 – Tesouro	R\$ 15.000,00 Ficha - 209
02.21-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0034.2024-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte 01 – Tesouro	R\$ 42.000,00 Ficha - 211
02.22-COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E TRANSITO	
06.182.0318.2091 - Manutenção das Atividades da Defesa Civil e Trânsito	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte 01 – Tesouro	R\$ 52.000,00 Ficha - 232
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte 01 – Tesouro	R\$ 15.000,00 Ficha - 233

Art. 2º. O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, decorre de provável Excesso de Arrecadação, conforme tratado no Inciso II do § 1.º do artigo 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º O Inciso I, Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.913 de 11 de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. -

I – A abrir no curso da execução orçamentária de 2020, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total fixada por esta Lei.

Art. 4º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2019/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA-SP



Art. 5º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do Exercício de 2.020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2020.

Potirendaba, 13 de novembro de 2020.

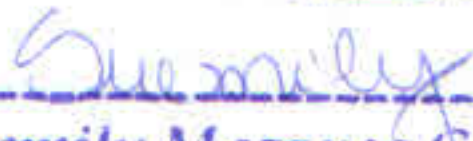

FLÁVIO DANIEL ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL
DE POTIRENDABA
PROTOCOLO GERAL**

N.º 464 / 2020

Em 13 / 11 / 2020

ÀS 15 Horas e 30 Minutos


Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria